



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 129 J.E., DE 05 DE NOVEMBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 04 do corrente mês,

R E S O L V E :

Nomear como Juiz componente da 5ª Junta Eleitoral o Dr. ARY ALVES VILELA, em substituição ao Dr. NOÉ CONÇALVES FERREIRA, nas próximas eleições de 15 de novembro.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro de 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente